



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 09/2020 – Publicado no DOU em 21/09/2020
Edital Específico nº 18/2021 – Publicado no DOU em 30/06/2021

O Conselho Diretor da Faculdade de História da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº 18/2021, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2021, seção 3, páginas 78 e 79, de acordo com a Resolução CONSUNI Nº. 23/2018 e condições do edital:

1. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	História das Relações Internacionais e Patrimônio
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma)
REGIME DE TRABALHO	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em História e Doutorado em História
PERFIL DESEJADO (opcional)	Historiador(a) com experiência na interface entre História das Relações Internacionais e Patrimônio

2. DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na Internet (<https://ufg.br/>), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (<https://ufg.br/>) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 02/08/2021 a 27/09/2021.

3. DAS PROVAS

3.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, o Conselho Diretor da Faculdade de História da UFG estabelece para este concurso que:

3.1.1 No que se refere ao artigo 14 e inciso I dos artigos 18 e 19 o tipo de prova será escrita, com caráter eliminatório.

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os 8 (oito) candidatos que obtiverem as maiores notas iguais ou superiores a 7,0 (sete).
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de candidatos definidos no item anterior;
- Qualquer candidato que tenha realizado a prova escrita poderá apresentar recurso em até quarenta e oito (48) horas após a sua divulgação, por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor da Faculdade de História da UFG, de acordo com o artigo 16 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018.

3.1.2 A prova escrita será sem consulta.

3.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

- As correntes historiográficas das relações internacionais;
- A formação do sistema internacional europeu, a partir do sistema de Vestfália (1648);
- A ordem internacional de Viena (1815) e o Concerto Europeu do século XIX;
- O período entreguerras e a ordem internacional de Versalhes (1919);
- As relações internacionais no período pós-Segunda Guerra Mundial;
- Imperialismo e colonização na África do século XX;
- Tratados e convenções, cartas patrimoniais, diplomacia cultural e *soft power*;
- O local e o global na patrimonialização das culturas;
- Museus e instituições culturais como intermediários de acordos internacionais;
- Patrimônios das imigrações e de refugiados;
- De(s)colonização e diplomacia patrimonial.

d) O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso;

e) A prova escrita será 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instalação do concurso, e terá duração de 4 (quatro) horas;

- f) Na hipótese de o(a) candidato(a) não habilitado(a) a realizar as demais provas do concurso, em razão de não ter atingido os critérios de classificação da prova escrita, tenha interposto recurso ao resultado da prova escrita e que este recurso tenha sido deferido, ele(a) fica certificado(a) de que fará as demais provas nas mesmas condições, data e prazos que os demais candidatos(as), conforme cronograma divulgado no ato da instalação do concurso;
- g) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova escrita após o horário fixado para o seu início. Recomenda-se a presença no local com uma antecedência de pelo menos 15 (quinze) minutos;
- h) Para ingresso no local de realização da prova escrita, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente; de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto;
- i) Não será permitida, durante a realização da prova escrita, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- j) Não será permitido ao candidato portar, no local e durante a aplicação da prova escrita, aparelhos eletrônicos de qualquer tipo, bem como livros, impressos, carteira, bolsa, mala, mochila e similares. Tais objetos serão recolhidos e identificados pelos fiscais e membros da banca examinadora e entregues ao final da prova;
- k) O ambiente da prova escrita será filmado durante a sua realização.

Tabela de Pontuação da Prova Escrita	
Itens Avaliados	Pontuação
Conhecimentos	7,0
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	3,0

3.2 PROVA DIDÁTICA

a) O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

Lista de pontos para a prova didática:

1. As correntes historiográficas das relações internacionais;
2. A formação do sistema internacional europeu, a partir do sistema de Vestfália (1648);
3. A ordem internacional de Viena (1815) e o Concerto Europeu do século XIX;
4. O período entreguerras e a ordem internacional de Versalhes (1919);
5. As relações internacionais no período pós-Segunda Guerra Mundial;
6. Imperialismo e colonização na África do século XX;
7. Tratados e convenções, cartas patrimoniais, diplomacia cultural e *soft power*;
8. O local e o global na patrimonialização das culturas;
9. Museus e instituições culturais como intermediários de acordos internacionais;
10. Patrimônios das imigrações e de refugiados;
11. De(s)colonização e diplomacia patrimonial.

b) Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática;

c) Será facultado à Banca Examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição, conforme artigo 22, § 9º da Resolução CONSUNI N.º. 23/2018;

d) O ponto sorteado para a prova escrita será excluído da lista de pontos para a prova didática. Se for necessário mais de um dia para a realização da prova didática, o ponto sorteado no primeiro dia também será excluído da lista de pontos para o segundo dia;

e) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova didática após o horário fixado para o seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para a sua realização, caso em que o candidato será devidamente comunicado;

f) Para ingresso no local de realização da prova didática, o candidato deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto;

g) Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova didática, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais, sendo disponibilizados apenas quadro, giz/pincel e apagador;

h) Durante a realização da prova didática, não será permitido ao candidato portar aparelho celular ou equipamento eletrônico de comunicação de qualquer espécie.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	1,5

Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	3,0

3.3 PROVA DE TÍTULOS

- A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato;
- O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq);
- O Conselho Diretor da Faculdade de História da UFG aprovou, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 10 (dez) anos, pontuação de acordo com a tabela anexa às Normas Complementares, considerando as pontuações máximas dispostas no anexo da Resolução CONSUNI Nº 23/2018;
- Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018 da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	2
II - Produção Intelectual	2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1

3.4 MEMORIAL

- O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no Edital do Concurso;
- Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI Nº 23/2018;
- O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso;
- A defesa do memorial terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Cada membro da Banca Examinadora terá no máximo 5 (cinco) minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta;
- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da defesa de memorial após o horário fixado para o seu início, exceto em caso de atraso no cronograma previsto para a sua realização, caso em que o candidato será devidamente comunicado;
- Para ingresso no local de realização da defesa de memorial, o candidato deverá estar munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original com foto;
- Não será permitido ao candidato, durante a realização da defesa de memorial, o uso de quaisquer recursos ou equipamentos eletrônicos de projeção multimídia ou audiovisuais.

Tabela de Pontuação do Memorial	
Itens Avaliados	Pontuação
Participação no processo de transmissão de conhecimento	4,0
Experiência no processo de produção de conhecimento	4,0
Qualificação	1,0
Experiência Administrativa	1,0

4. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO

A Faculdade de História disponibilizará no [sítio da UFG](#) na Internet, com pelo menos dez (10) dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI Nº. 23/2018, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

I - 1 ENSINO	PONTOS
Magistério no ensino médio ou fundamental	1 ponto por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano.

**Essa pontuação será de 4 pontos por ano apenas se ministrada neste ano alguma disciplina da área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; será de 3 pontos por ano se ministrada neste ano alguma disciplina da área de História; será de apenas 1 ponto por ano se as disciplinas ministradas neste ano forem de áreas diferentes das anteriores.*

I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)		Pontos
A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	0
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	0
3	Aluno orientado em monografias de especialização aprovada.	0
4	Aluno orientado de residência médica.	0
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	0
6	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso.	0
7	Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional.	0
8	Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros).	0
9	Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional.	0
10	Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional.	0
11	Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional.	0
12	Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC).	0
*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.		

I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS		Pontos
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	0
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	0
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	0
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	0
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	0
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	0
7	Cursos, palestras ou treinamento não curricular ministrados para docentes, funcionários ou alunos.	0
8	Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica.	0

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontos
1	Artigo de opinião (limitado a 5 pontos)	0
2	Publicação de resenha, prefácio ou verbete.	0
3	Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator).	0
4	Artigos em periódico especializado com corpo editorial. (**)	22
5	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	0
6	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística.	0
7	Apresentação oral de trabalho em evento científico.	0
8	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico.	0
9	Resumo publicado em anais de evento científico.	0
10	Trabalho completo publicado em anais de evento científico. (**)	5
11	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. (**)	8
12	Livro publicado em editora com corpo editorial. (**)	40
13	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	0
14	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial. (**)	12
15	Monografia de especialização aprovada. (*)	0
16	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	0
17	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	0
*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.		

*** Essa pontuação será considerada integralmente (100%) apenas se a produção intelectual for sobre a área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; se a produção for sobre a área de História, será pontuada em 75% desse valor; se sobre áreas diferentes das anteriores, em 25%.*

II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA		Pontos
1	Peças e musicais (promoção ou produção). (*)	3
2	Design gráfico de capas de livros, cartazes ou similares.	0
3	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de divulgação científica e informativos. (*)	3
4	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais artísticos produzidos. (*)	3
5	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (individual/camerista).	0
6	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (individual/camerista).	0
7	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (individual/camerista)	0
8	Participação em exposições e apresentações artísticas locais (coletiva).	0
9	Participação em exposições e apresentações artísticas nacionais (coletiva).	0
10	Participação em exposições e apresentações artísticas internacionais (coletiva).	0
11	Participação em peças de teatro, musicais ou cinema.	0
12	Peças e musicais (autoria). (*)	3
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local. (*)	1
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional. (*)	2
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional. (*)	3

** Essa pontuação será considerada integralmente (100%) apenas se a produção artística for sobre a área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; se a produção for sobre a área de História, será pontuada em 75% desse valor; se sobre áreas diferentes das anteriores, em 25%; cada item poderá ser pontuado apenas uma vez.*

II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		Pontos
1	Produção de software com divulgação em anais de eventos científicos ou em periódicos com corpo editorial. (*)	1
2	Pareceres técnicos emitidos em consultorias oficializadas por convites, convênios, contratos, ou portaria da administração e consultoria ad hoc. (*)	1
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	0
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	0
5	Criação, produção ou edição de sites para Internet. (*)	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial. (*)	8
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	0
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	0
9	Organização, promoção ou produção de eventos científicos, artísticos e esportivos.	0
10	Editoria ou organização de anais de eventos científicos, máximo de dois eventos por ano.	0
11	Portfólio.	0

** Essa pontuação será considerada integralmente (100%) apenas se a produção técnica for sobre a área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; se a produção for sobre a área de História, será pontuada em 75% desse valor; se sobre áreas diferentes das anteriores, em 25%; cada item poderá ser pontuado apenas uma vez.*

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA		Pontos
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento. (*)	8
2	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento. (*)	4
3	Participante de projeto de pesquisa com financiamento.	0
4	Participante de projeto de pesquisa sem financiamento.	0

** Essa pontuação será considerada integralmente (100%) apenas se a atividade de pesquisa for sobre a área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; se a atividade de pesquisa for sobre a área de História, será pontuada em 75% desse valor; se sobre áreas diferentes das anteriores, em 25%; cada item poderá ser pontuado apenas 2 (duas) vezes.*

III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Pontos
1	Participante de projeto de extensão/cultura.	0
2	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas. (*)	4
3	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas. (*)	2
4	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico.	0
5	Outras atividades de extensão, cultura e esportes diferentes das anteriores.	0
6	Coordenador de projeto de extensão e cultura. (*)	4

7	Coordenador de curso de especialização.	0
---	---	---

* Essa pontuação será considerada integralmente (100%) apenas se a atividade de extensão for sobre a área específica do concurso, qual seja, História das Relações Internacionais e Patrimônio; se a atividade de extensão for sobre a área de História, será pontuada em 75% desse valor; se sobre áreas diferentes das anteriores, em 25%; cada item poderá ser pontuado apenas 2 (duas) vezes.

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO		Pontos p/semestre
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	0
2	Candidato regularmente matriculado em programas de doutorado (máximo de 12 pontos)	0
3	Candidato regularmente matriculado em programas de mestrado (máximo de 6 pontos).	0
4	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	0
5	Participação em congressos, seminários, encontros, jornadas, etc.	0

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO		Pontos
1	Atividades acadêmicas e administrativas designadas por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargos equivalentes com carga horária >=150 horas.	0
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	0

V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO		Pontos p/semestre
1	Reitor	0
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	0
3	Chefe de Gabinete ou Procurado Geral	0
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	0
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	0
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	0
8	Chefe de Departamento.	0
9	Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0
11	Diretor do Hospital Veterinário.	0
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	0
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	0
14	Diretor de Campus do Interior.	0
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	0
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> .	0
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	0



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Rezende De Carvalho, Diretor**, em 12/07/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2204154** e o código CRC **589DC0FD**.